ARQUIVADO Em:
11/09/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 108/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MANUEL OLEGÁRIO RIBEIRO (SEU BADU), A RUA PROJETADA COM CÓDIGO Nº 01114-2, ALTO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

AUTOR(A)/PROPONENTE: VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA - ZÉ FILHO.

DATA: 02/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

02

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA-ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 109 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 02 / 08 / 2017
Às 11:16 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **José Alexandre Pereira-ZÉ Filho**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Manuel Olegário Ribeiro (Seu Badu), a Rua Projetada com código Nº 01114-2, Alto da Boa Vista, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Manuel Olegário Ribeiro (Seu Badu)** a artéria nº 01114-2, localizada no Alto da Boa Vista no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 08 / 08 / 2017.

03

JUSTIFICATIVA

Manuel Olegário Ribeiro, popularmente conhecido como seu Badu, nasceu em 11 de janeiro de 1936, no sitio Riacho de Santana, município de Jucurutu/RN. Pai de 11 filhos, sendo um, a primogênita, com a sua primeira companheira, e dez do seu casamento com Edília Bezerra de Medeiros. Agricultor e pecuarista, seu Badu enviuvou muito jovem, assim, tendo que a partir dali criar seus filhos praticamente sozinho, já que fez questão de não mais se casar. Viveu a maior parte de sua vida no Distrito de Laginhas, e em sítios circunvizinhos. Era muito devoto de São Francisco de Assis e deixou um legado de respeito e sensibilidade pelos mais vulneráveis. Em muitos dos seus conselhos pregava que "não se devia debochar de deficientes fisicos e mentais". Faleceu em 06 de julho de 2012 na cidade de Natal/RN, quando lutava contra um câncer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

José Alexandre Pereira-Zé Filho
Vereador – PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 108/2017
Autor: Vereador José Alexandre Pereira

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 108/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 093/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 108/2017
Autoria: José Alexandre Pereira
Aprovado em 04/09/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 14/09/2017
Daniel de Sousa
CPF: 010.871.974-00
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 21/9/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5027 Data 21/9/17 pelo: ()Prefeito ()Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MANUEL OLEGÁRIO RIBEIRO (SEU BADU),** Artéria Projetada, nº 01114-2, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN,06 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MANUEL OLEGÁRIO RIBEIRO (SEU BADU),** Artéria Projetada, nº 01114-2, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:783546C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/